



PORTARIA Nº 1012 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14, §1º e 34 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Leo Mathias Miloca	1900024	C.Assis	Primeira	97,54	D301	D302	25/05/2013
Rogério Breganon	1906039	C.Campo Largo	Primeira	99,00	D201	D202	09/06/2013
Mateus das Neves Gomes	1626391	C.Paranaguá	Primeira	96,77	D301	D302	27/04/2013
Michele Simonian	1862833	EAD	Primeira	99,41	D301	D302	09/11/2012
Alisson Antonio de Oliveira	1690092	C. Campo Largo	Primeira	96,40	D301	D302	09/06/2013
Jefferson Adriano de Souza	1761375	C.Telêmaco Borba	Primeira	98,99	D301	D302	04/09/2012

  
Neide Alves